



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Poder Executivo

PORTARIA Nº. 232/2019

08 DE OUTUBRO DE 2019.

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA”.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nos termos do art. 94 da Lei Municipal 214/2001, LICENÇA MATERNIDADE de 120 (Cento e Vinte) dias, no período de 03/09/2019 a 31/12/2019, à servidora lotada de auxiliar de serviços gerais, temporária, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura na EMEF. Adevaldo Nascimento, Dioneide Vieira dos Santos.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se; publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, (PA) 08 de Outubro de 2019.


ADELAR PELEGRINI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em
08/10/2019


Sec. Mun. Administração e Planejamento